



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA

ATA Nº 309 / 2021 - EPOLI (12.01.23)

Nº do Protocolo: 23066.005265/2021-78

Salvador-BA, 09 de fevereiro de 2021.

Ata da primeira reunião ordinária da Congregação da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia do ano de dois mil e vinte e um, realizada no quinto dia do mês de fevereiro, com a pauta constante no Ofício Circular nº 01/2021 - GD: **Item 1 - Expediente; Item 2 - Ordem do dia: Item 2.1 - Concurso; Item 2.2 - Atividades de extensão e pós-graduação; Item 2.3 - Projetos de Pesquisa; Item 2.4 - Acordo de confidencialidade; 2.5 - Cessão do servidor HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA; Item 2.6 - Participação de docente no PROPAP; Item 2.7 - Processo de aluno; e Item 2.8 - Procedimentos de estágio.** Reuniu-se virtualmente a Congregação da Escola Politécnica, por meio da plataforma Conferência Web (<https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/poli-congregacao>), na qual ficará salva esta reunião, sob a presidência da Prof.^a Tatiana Bittencourt Dumet, com a presença dos professores Adonias Magdiel Silva Ferreira, Adriana Costa Ferreira, André Luiz Andrade Simões, Artur Caldas Brandão, Cristiane Corrêa Paim, Daniel Diniz Santana, Daniela Araújo Costa, Elaine Christine de Magalhães Cabral Albuquerque, Francisco Gabriel Santos Silva, Jardel Pereira Gonçalves, Jês de Jesus Fiais Cerqueira, Júlio Cesar Santos Nascimento, Luciene de Moraes Eirado Lima, Luiz Antônio Magalhães Pontes, Marcela Silva Novo, Marcella Sgura Viana, Marcelo Costa Tanaka, Márcio Luis Ferreira Nascimento, Marcos Fábio de Jesus, Patrícia Lustosa Brito, Paula Frassinetti Cavalcante, Renato Jose Pino de Araújo, Vanessa Silveira Silva e Yuri Guerrieri Pereira; dos representantes estudantis Manoelito Carneiro das Neves Filho, Maurício Taffarel Barreto da Silva, Moira Prates e Zezito Oliveira Soares Neto; dos servidores técnico-administrativos Janmily Fernanda Mendes dos Santos e Rafael Barros dos Santos Azevedo e da servidora Carina Faustina Santos, indicada para secretariar a reunião. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos. Verificada a existência de quórum legal, deu-se início ao Expediente: **Item 1 - Expediente:** 1) a Presidente: a) informou que será realizado o Fórum Pedagógico da EPUFBA, em 17/02/2021, a partir da 9:00, que contará com a participação do Prof Nilson Machado, que falará sobre ensino por competência, e convidou a todos para participarem; b) informou que o CONSUNI irá apreciar o pedido de criação de duas novas unidades acadêmicas: O Instituto de Computação e o Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde; 2) O Prof. Renato informou que ontem foi realizada a Audiência Pública 011/20 ANEEL que tratou da modernização da regulamentação do Programa de P&D. A ideia dessas novas normas é incentivar a inovação no setor. O relatório de impacto ?Incorporação do conceito de inovação e outras medidas para o avanço dos resultados do Programa de P&D regulado pela ANEEL? apresentou duas novas metodologias a serem utilizadas no programa. Os agentes e consumidores poderão apresentar sugestões até o dia 11 de fevereiro; **Item 2 - Ordem do dia: Item 2.1 - Concurso:** Departamento de Engenharia Mecânica: A Prof.^a Paula Frassinetti Cavalcante solicitou a abertura de concurso devido ao pedido de **exoneração do Prof. Hugo de Souza Oliveira (Vaga DEM-03)**, uma vez que o concurso em que ele foi aprovado ainda está em vigência, porém, como foi candidato único, não há segundo lugar para ocupar a vaga. Segue descrição: **2.1.1 Perfil dos candidatos: a)** quantidade de vaga: **1 vaga; b)** Classe: **Professor Adjunto A;** c) regime de trabalho: **DE;** d) Área do Conhecimento/Matéria: **Dinâmica das Máquinas;** e) Formação: **Graduação em Engenharia Mecânica com doutorado em Engenharia Mecânica.** Colocado em discussão e a seguir em votação, o perfil foi aprovado; **2.1.2 Pontos:** colocado em discussão e a seguir em votação, os 10 (dez) pontos foram aprovados, conforme descrição a seguir: 1. Balanceamento de máquinas; 2. Princípios da dinâmica; 3. Cinemática dos corpos rígidos; 4. Impacto e atrito; 5. Cinética dos corpos rígidos nos movimentos planos e espacial; 6. Análise de forças dinâmicas em máquina; 7. Mecânica analítica; 8. Vibração livre em sistemas de 1 grau de liberdade; 9. Dinâmica das máquinas rotativas; e 10. Forças distribuídas; **Item 2.2 - Atividades de extensão e pós-graduação:** foram apresentadas as propostas de atividades de extensão **que não envolvem recursos financeiros**, constantes na tabela a seguir:

PROPOSTA	RELATÓRIO	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	RESPONSÁVEL
	8243	5º Conversando sobre a História da Escola Politécnica	Darislene Bastos Santos
	8284	Oficinas de Avaliação de Impactos Ambientais	Severino Soares Agra Filho
	8174	Minicurso Matlab	Luciana Martinez
	8292	Minicurso Excel	Luciana Martinez
	8213	Minicurso Programação em C	Luciana Martinez
	8395	Atuação profissional de Engenheiros e Tecnólogos de Transporte: do projeto das infraestruturas à operação dos modos de transporte	Isabel Cristina de Oliveira Magalhaes Amorim
	8298	Minicurso Programação em Python	Luciana Martinez
	8312	Informação, Modelo e Decisão	Raony Maia Fontes
	8466	SEMEC - Semana de Engenharia Mecânica da UFBA	Bruno da Cunha Diniz
16333		II Workshop online de prática integrada de projeto BIM	Reymard Sávio S. de Melo
16270		Jornada de Tecnologias Limpas	Francisco Ramon Alves do Nascimento
16297		Oficina de Formação de Mapeadores Comunitários no Combate a Epidemias	Marcella Sgura Viana

Postos em votação, as propostas e os relatórios foram homologados por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a solicitação relativa à proposta de atividade de extensão/pós-graduação **que envolve recurso financeiro**, constante na tabela a seguir:

PROCESSO	ATIVIDADE DE EXTENSÃO/PÓS-GRADUAÇÃO	FUN-DAÇÃO	PARECER	COORDENAÇÃO
.002882 /2021-11	Solicitação de aprovação do Curso de Extensão Modular em Higiene Ocupacional - 2021 (permanente)	FEP	Vanessa Silveira - aprovação em 01/11/2019	Edna Madeira Nogueira

PROCESSO	PROJETO DE PESQUISA	FUN-DAÇÃO	BOLSA	PARE-CER	COORDENAÇÃO
.033658/ 2020-91	Solicitação de apreciação do convênio de cooperação técnica, científica e cultural que entre si celebram a Universidade Federal da Bahia, A GL Eletro-Eletrônicos Ltda. e Fundação Escola Politécnica da Bahia	FEP	Coord.: André P. Nóbrega Tahim - 12 x R\$ 2.000,00 Vice Coord.: Fabiano F. Costa - 12 x R\$ 1.500,00 Pesq.: José Renes Pinheiro - 12 x R\$ 4.000,00 Pesq.: Antônio Cezar de C. Lima - 12 x R\$ 1.500,00 Pesq. Convidado: A definir - 12 x R\$ 1.500,00 Aluno de Dout.: A definir - 12 x R\$ 2.200,00 Aluno de Mest.: A definir - 8 x R\$ 1.500,00 Aluno de Pós-Dout.: A definir - 12 x R\$ 1.500,00 Aluno de Pós-Dout.: A definir - 12 x R\$ 1.500,00	Francisco Gabriel	André Pires Nóbrega Tahim
.036951/ 2020-18	Homologação do <i>Ad referendum</i> da solicitação de remanejamento dos recursos do projeto levantamento cadastral e diagnóstico do Real Forte Príncipe da Beira, em Rondônia (processo nº 01450.004448/2019-85), para contratação prorrogação do contrato dos estagiários, mediante a aprovação pelo contratante (IPHAN) de aditivo de prazo contratual e da utilização de rendimentos de aplicações financeiras - Contrato UFBA X FEP 74/2019	FEP	Informação consta na ATA de aprovação do projeto	Edielson Fiais	Mário Mendonça de Oliveira
.003922/ 2021-42	Captação de recursos para custear despesas diretamente relacionadas à presente proposta de doutorado acadêmico de inovação (DAI) ?Sistema para rastreamento e monitoramento de recursos físicos em canteiros de obras integrando IOT, BIM, Inteligência Artificial e Drones?.	FAPEX	-	Luiz Pontes	Dayana Bastos Costa
.004537/ 2021-12	Solicitação de remanejamento de recursos e inclusão de membro da equipe do Projeto AERES - Sistema computacional para aproveitamento de energia residual pelo uso de sistemas hibridizados por energia solar térmica.	FAPEX	Informação consta na ATA de aprovação do projeto	Edielson Fiais	Armando Sá Ribeiro Júnior

Posta em discussão e, em seguida, em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. A presidente informou que a Prof.^a Ava Santana Barbosa solicitou a seguinte retificação quanto às informações constantes na ATA da reunião Congregação do dia 06/11/2020, referente ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho 2021, para que conste:

PROCESSO	ATIVIDADE DE EXTENSÃO/PÓS-GRADUAÇÃO	FUNDAÇÃO	PARE-CER	COORDENAÇÃO
Ofício nº 07/2020	Solicitação de aprovação de alterações no corpo docente e alteração do gestor financeiro do CEEST 2021	FEP	-	Ava Santana Barbosa

Em relação à aprovação das exceções da regra de no mínimo 2/3 dos membros do projeto, devidamente justificado e aprovado na Congregação, esse item diz respeito ao não cumprimento do Inciso I, Art. 4, resolução CONSUNI 06/2013, e por ser exigência do CCONV - Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da Universidade Federal da Bahia. Informamos também via Ofício 07/2020 que, devido à especificidade do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, é necessário que as disciplinas sejam ministradas, em sua maioria, por profissionais em atividades industriais, o que faz com que a proporção de 2/3 não seja atendida. A coordenadora Ava Santana Barbosa informa ainda que o pagamento referente à coordenação não é bolsa, e sim pagamento de pessoa física devido a exigências da fundação. Conforme as recomendações de isolamento social no contexto da pandemia de COVID-19, e em consonância a Resolução Nº 04/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia que dispõe sobre a atipicidade dos semestres letivos 2020-1 e 2020-2 no que se refere à integralização curricular e sobre o caráter especial do semestre 2021.1, destaca-se o Art. 3º que confere caráter especial ao semestre letivo 2021.1, durante o qual as atividades acadêmicas e administrativas serão desenvolvidas em modalidade não presencial. Desta forma, solicitamos a aprovação desta Congregação para o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas do CEEST na modalidade remota enquanto a resolução supracitada estiver em vigor, assim como as demais orientações e resoluções do CAPEX. A referida modalidade remota não exige a responsabilidade do comparecimento presencial caso este se faça necessário, enquanto perdurar a validade da presente Resolução. Posta em discussão e, em seguida, em votação, a retificação e solicitação foi aprovada por unanimidade; **Item 2.3 - Projetos de pesquisa:** foram apresentados os seguintes processos referentes a projetos de pesquisa, constantes na tabela a seguir:

O Prof. Jês solicitou que a Direção da Escola encaminhe, com urgência, ao CONSUNI a proposta de alteração da RESOLUÇÃO Nº 04/96, que institui o Programa Especial de Participação de Professores Aposentados nas Atividades de Pesquisa e de Ensino de Pós-Graduação na UFBA (PROPAP), de modo a possibilitar que qualquer professor aposentado em instituições públicas de ensino superior possa participar do programa PROPAP dentro da UFBA. O Art. 2 passaria a ter a seguinte redação em seu *caput*: ?Poderão participar do PROPAP professores aposentados pela UFBA ou por qualquer Instituição Pública de Ensino Pesquisa e Extensão, quer seja de âmbito federal, estadual ou municipal, portador de título de doutor, ou equivalente, exigindo-se em qualquer hipótese, que o professor apresente produção científica, técnica ou cultural considerada de alto nível acadêmico nos últimos cinco anos e que se enquadre nos critérios de credenciamento de docentes permanentes do programa de pós-graduação interessado em ter o professor aposentado em seu quadro de docentes permanentes?. Adicionalmente, o *caput* do Art. 1 necessitaria também ser ajustado para: ?Instituir o Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP - coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com a finalidade de resguardar a qualidade de atividades de pesquisa e de ensino de pós-graduação da Universidade, permitindo a participação nestas atividades, de docentes de alto desempenho acadêmico que se aposentem em qualquer Instituição Pública de Ensino Pesquisa e Extensão, quer seja de âmbito federal, estadual ou municipal.? E no Parágrafo Único do Art. 4, acrescentaria o inciso ?V - Declaração do Programa de Pós-graduação que o professor candidato ao PROPAP atende aos critérios de credenciamento de professor permanente do programa.?. A Presidente informou que fará o devido encaminhamento. Postas em discussão e, em seguida, em votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade; **Item 2.4 - Acordo de confidencialidade:** a Presidente solicitou a homologação do *ad referendum* da assinatura do acordo de confidencialidade firmado entre pesquisadores da UFBA, especificamente as professoras Elaine Cabral Albuquerque (DEQ, Regime DE), Rosana Lopes Lima Fialho (DEQ, Regime DE) e Nilse Nélia Querino Santos (ICS/UFBA, Regime 20h) e o laboratório Farmacêutico Cristália Ltda. Posta em discussão e, em seguida, em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Item 2.5 - Cessão do servidor Herbert Pereira de Oliveira:** a Presidente solicitou a homologação do *ad referendum* da cessão temporária do servidor docente Herbert Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2367823, para exercer o cargo de Assessor de Expansão Institucional (CD-04) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), conforme processo nº 23066.030930/2020-81. Posta em discussão e, em seguida, em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade; **Item**

2.6 - Participação de docente no PROPAP: A Presidente solicitou a homologação da aprovação do *ad referendum* da participação do professor Pedro Afonso de Paula Pereira no Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGENAM). Posta em discussão e, em seguida, em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade; **Item 2.7 - Processo de aluno:** nada foi deliberado nesse item. **Item 2.8 - Procedimentos de estágio:** a Presidente informou que, em reunião com os coordenadores de graduação, foram sugeridos novos ajustes nos procedimentos de estágio. Zezito Oliveira Soares Neto, representante estudantil, informou que o DAEM acredita que hoje parece não haver um padrão criterioso das informações que são relevantes, ou não, para os documentos estarem "de acordo". Dessa forma, sugeriu a criação e ampla divulgação de um *checklist*, com intuito de tornar mais fácil o entendimento do que está sendo avaliado e o que está faltando em cada documento/ processo, além de agilizar a avaliação pelos servidores. Tudo que for avaliado para se dar o "de acordo" deveria estar no *checklist*, da forma mais completa possível. Isso eliminaria a subjetividade que alguns alunos relataram que ocorre em relação ao processo. Sugeriu ainda que esse *checklist* esteja presente na resposta aos alunos, para indicar devidamente as pendências a serem tratadas. Aproveitou ainda para parabenizar o comprometimento da Professora Tatiana Dumêt em averiguar e procurar resolver o que foi relatado pelos estudantes. A Presidente informou que irá melhorar tal procedimento e divulgar no site para que informações estejam claras e completas. Após discussões e votação, os procedimentos a seguir foram aprovados por unanimidade e serão transformados em Portaria da Direção. São eles: 1) Os (As) estudantes da Escola Politécnica da UFBA deverão estar cursando, no mínimo, o 5º semestre de avaliação de seu curso para pleitear uma vaga de estágio; 2) Para estudantes dos cursos de Engenharia abaixo do 5º semestre de avaliação e estudantes do curso de Tecnologia abaixo do 3º semestre de avaliação, ficará a critério dos colegiados de aprovarem as solicitações, conforme resolução interna aprovada em sessão plenária ou apreciação da solicitação em sessão plenária; 3) Para os(as) estudantes que tiverem aprovada a solicitação de estágio antes do 5º (Engenharia) ou 3º (Tecnólogo) semestre de avaliação, a duração recomendada do estágio será de seis meses, porém, ficando a critério do colegiado autorizar períodos maiores. Em todos os casos, após os primeiros seis meses, o colegiado fará a avaliação do desempenho acadêmico do(a) estudante, e, caso não tenha sido satisfatório, o contrato de estágio será rescindido; 4) Desobrigar o atendimento do critério que dispõe sobre o limite máximo de 54 horas semanais, somando-se a carga horária semanal de estágio e de inscrição em componentes curriculares, das Novas Regras da Escola Politécnica para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio ou de Termo de Aditivo de Estágio para estudantes regularmente matriculados e inscritos em componentes curriculares no semestre letivo 2021.1; 5) Desobrigar o atendimento do critério que dispõe sobre compatibilidade de horário entre o estágio e realização das atividades discentes, das Novas Regras da Escola Politécnica para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio ou de Termo de Aditivo de Estágio para estudantes regularmente matriculados e inscritos em componentes curriculares no semestre letivo 2021.1, exceto para os inscritos em atividades práticas presenciais; 6) O estudante sem inscrição em componentes curriculares em 2021-1, não poderá solicitar assinatura de Termo de Compromisso de Estágio ou do Termo de Aditivo de Estágio; 7) Para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio ou de Termo de Aditivo de Estágio, é recomendável que o estudante solicite à empresa concedente do estágio uma declaração informando que segue todos os procedimentos de segurança referentes ao COVID-19; 8) Fica revogada a Portaria Nº 014/2020, do Gabinete da Diretoria da Escola Politécnica. Também, foi aprovado por unanimidade que os relatórios, Termo de Compromisso de Estágio e Termo de Aditivo de Estágio devem, preferencialmente, seguir os modelos da Escola Politécnica, mas poderão ser aceitos, também, modelos de outras instituições desde que contenham as informações constantes nos nossos modelos. Além disso, os documentos podem ter textos justificados ou alinhados pela esquerda, uma vez que uma cópia dos documentos a serem assinados ficarão guardados na Escola Politécnica, permitindo a serem rastreados e identificadas alterações indevidas, assim como não há a necessidade de exigência do número de matrícula nos Termos de Compromisso de Estágio e Termos de Aditivos se essa informação encontra-se em outros documentos protocolares que também fazem parte do contrato. Sobre as assinaturas dos estudantes nos documentos dos Termos de Compromisso de Estágio e Termos de Aditivo, a Presidente informou que consultará o setor jurídico da UFBA para verificar que tipos de assinaturas, ou se a falta delas, podem ser aceitas. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata aprovada na reunião do dia **05/02/2021**.

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 08:40)

ADONIAS MAGDIEL SILVA FERREIRA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1817597

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 13:50)

ADRIANA COSTA FERREIRA
CHEFE
Matrícula: 2390219

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 08:25)

ANDRE LUIZ ANDRADE SIMOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1060592

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:27)

ARTUR CALDAS BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 288086

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 15:27)

CARINA FAUSTINA SANTOS
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1650654

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:10)

CRISTIANE CORREA PAIM
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1504047

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:07)

DANIEL DINIZ SANTANA
VICE-COORDENADOR
Matrícula: 2411885

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 16:00)

DANIELA ARAUJO COSTA
COORDENADOR
Matrícula: 2539445

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:23)

**ELAINE CHRISTINE DE MAGALHAES
CABRAL ALBUQUERQUE**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1677204

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 17:17)

FRANCISCO GABRIEL SANTOS SILVA
CHEFE
Matrícula: 1522482

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 15:42)

JANMILY FERNANDA MENDES DOS

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:30)

JARDEL PEREIRA GONCALVES

SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1903905

COORDENADOR
Matricula: 2652701

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:59)
JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR
Matricula: 3051364

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 08:32)
LUCIENE DE MORAES EIRADO LIMA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 1117608

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 08:31)
LUIZ ANTONIO MAGALHAES PONTES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 2229111

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 15:27)
MARCELA SILVA NOVO
VICE-DIRETOR
Matricula: 1756770

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:46)
MARCELLA SGURA VIANA
COORDENADOR DE CURSO
Matricula: 2319580

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 10:45)
MARCELO COSTA TANAKA
VICE-COORDENADOR
Matricula: 1720642

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 08:24)
MARCOS FABIO DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1740886

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:24)
PATRICIA LUSTOSA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 3362965

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:26)
PAULA FRASSINETTI CAVALCANTE
CHEFE
Matricula: 1413984

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 09:41)
TATIANA BITTENCOURT DUMET
DIRETOR
Matricula: 2199195

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:52)

VANESSA SILVEIRA SILVA

CHEFE

Matricula: 1475073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **309**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/02/2021** e o código de verificação: **204f9cfe0f**

(Assinado eletronicamente em 09/02/2021 14:16)

YURI GUERRIERI PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matricula: 2718348